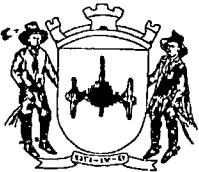


# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA (2.790)**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À hora convocada, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar Czarneski Fávaro. Em 2<sup>a</sup> discussão o anteprojeto de Lei nº 16/05, do Executivo Municipal, que concede reposição de Vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo querer registrar a importância da correção salarial, mesmo que comparado com os índices de inflação não seja o mesmo, mas evita que se agrave a situação dos funcionários públicos municipais. O Prefeito está de parabéns quando tenta corrigir gradativamente a defasagem salarial, assim como se tem visto por parte do Governador do Estado, que quando entrou no governo corrigiu algumas categorias, a exemplo ainda da Presidência da República que também corrigiu alguns setores e outros não, deu zero vírgula zero um ou dois por cento para alguns setores, porque não tem dinheiro em caixa. Se o Governador ou o Presidente quisessem dar cem por cento de aumento para todos seria uma maravilha, mas não é possível. A equipe do Executivo liderada hoje pelo ex-vereador Adriano, que age como um Pitágoras nos números da Prefeitura, tem de ter muita responsabilidade. Alguns funcionários questionam se não poderiam dar quinze por cento, mas depende do caixa. Então está certo a administração que vai gradativamente pisando nesse solo da contabilidade pública, que é cheio de armadilhas. Estava em uma reunião certa oportunidade, com o Prefeito Cássio Taniguchi, onde disse que nas cidades tem um bolo para alimentar todos os trabalhadores, educação, saúde, empreiteiras, etc., quando se faz um contrato de duzentos mil reais se sabe que está saindo esse valor do caixa, tem um controle, mas no funcionalismo é muito difícil, porque de repente uma professora fica grávida, sai de licença e precisa colocar outra pessoa no lugar, outro funcionário sofre um acidente, mais três meses de licença e outra pessoa para substituir, não tem como controlar a folha de pagamento. O Prefeito Miguel Batista e sua equipe estão com boas intenções, isso pode se perceber nos atos da administração, assim como o Governador Requião e o Presidente Lula. Este Vereador como funcionário, com quinze anos de trabalho no Estado, se fosse pelo salário sairia imediatamente, não tem condições de se manter com este salário, depois de faculdade, pós-graduação e todos esses anos de serviço, mas sua lógica de vida não é para ganhar dinheiro, não é ficar poderoso financeiramente, senão estaria não se sabe onde, menos trabalhando no IAP, o que resta de gosto no que faz é os companheiros e o trabalho técnico que gosta muito. Pensa que o Prefeito e sua equipe estão caminhando de maneira correta, não podem simplesmente dar reajustes e depois vir o questionamento, mandando retirar o aumento, como ficariam então os Vereadores que aprovaram o projeto. Então de maneira cautelosa podem administrar os números que não é fácil, e conceder os aumentos de acordo com as possibilidades do Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 16/05, do Executivo Municipal, que concede reposição de Vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contra dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Marco Antonio Ferrari Ramos. Em 1<sup>a</sup> discussão o anteprojeto de Lei nº 17/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de aquisição de máquinas e equipamentos mediante processo de licitação de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, e da outras providências. Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que com grata satisfação vota favorável, porque um dos seus sonhos é ver recuperada a maquinaria pesada do Município. Acerta o Prefeito Municipal quando faz este planejamento no sentido de adquirir estas máquinas,



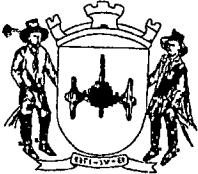
# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

*Ata nº 2.790*

*Fl. 02*

poucos Prefeitos na história do Município compraram máquinas pesadas, muitas administrações passaram em branco neste sentido, podiam ser boas em outras áreas, mas um dos sonhos deste Vereador era de que o maquinário pesado fosse melhorado em todos os sentidos. Chega o momento em que o maquinário está acabado, de difícil recuperação, inclusive um patroleiro disse que sua máquina estava há vinte dias no concerto, ele nem sabia quantos anos tinha a patrula, provavelmente mais velha que ele. Então a administração pública está de parabéns por enfrentar este problema. Os Vereadores devem apoiar este tipo de atitude, porque vai melhorar a estrada do colono, o escoamento de safra, o deslocamento do interior para salvar uma vida. É muito importante quando se tem oportunidade de elevar a Lapa ao primeiro mundo neste sentido, de reabilitar estas estradas, até porque o orçamento para o ano de dois mil e seis contempla o investimento nestas estradas e a maioria desta arrecadação vem do interior, da agropecuária, da silvicultura, da avicultura, da suinocultura e tantas outras. Fica seu voto favorável com louvor e que até o final da administração o Prefeito possa comprar pelo menos mais meia dúzia de máquinas e caminhões. Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer agradecer ao Executivo por este projeto encaminhado, o Município é muito grande e o agricultor passa necessidades com as estradas rurais. Passaram por três anos sem ter o trabalho adequado nas estradas, precisando sempre contratar máquinas pesadas para trabalhar nas pedreiras, podem ver que o gasto com licitações de máquinas é grande. Se aprovar o projeto será de grande importância, porque poderá fazer um trabalho sério e fazer economia, porque nas licitações ganha quem oferecer um preço menor, mas é importante se aprovar o projeto, quem ganha é o povo, o Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 17/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de aquisição de máquinas e equipamentos mediante processo de licitação de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, e da outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Fazendo declaração de voto o Vereador Cavalini disse que esqueceu de mencionar que o prazo para compra fica dentro do limite do período de administração, portanto não passa a bomba para ninguém, há de se respeitar isso, porque tem uma cultura no País, onde normalmente se joga a dívida para vinte anos à frente. Pede a dispensa de interstício. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 17/05, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de aquisição de máquinas e equipamentos mediante processo de licitação de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, e da outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 17/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de aquisição de máquinas e equipamentos mediante processo de licitação de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, e da outras providências, Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o anteprojeto de Lei nº 17/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de aquisição de máquinas e equipamentos mediante processo de licitação de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, e da outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de 18/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção Social e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de 18/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção Social e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de 18/05, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção Social e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o anteprojeto de 18/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção Social e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de 18/05, do Executivo



# Poder Legislativo do Município da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.790

Fl. 03

Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção Social e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão o senhor Presidente agradeceu a compreensão e o acatamento desta Sessão Extraordinária, porque todos sabem que não é remunerada, onde a presidência convocou a Sessão por entender que os três assuntos são de extrema importância para a comunidade lapeana, primeiro com relação ao aumento de subsídios dos funcionários públicos, em respeito a eles, segundo pela aquisição do parque de máquinas que precisam realizar o quanto antes, e depois a subvenção ao Esporte Clube Água Azul. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convidando para Sessão Solene a se realizar no dia 31 de maio, às 19:30, no anfiteatro da Escola Dr. Manoel Pedro e também os convocando para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1<sup>a</sup> discussão do Anteprojeto de Lei nº 08/05, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área em doação e dá outras providências. 1<sup>a</sup> discussão do Anteprojeto de Lei nº 12/05, dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. 1<sup>a</sup> discussão do Anteprojeto de Lei nº 14/05, do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que institui o Programa Troque sua Nota Fiscal por Desconto no IPTU e dá outras providências. 1<sup>a</sup> discussão do Anteprojeto de Lei nº 15/05, do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Agropecuários e Moradores do Botiatuva – “APROMOB”, localizada na comunidade de Botiatuva, neste Município e dá outras providências. 1<sup>a</sup> discussão do Anteprojeto de Lei nº 16/05, do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que estabelece a regulamentação do Exercício da Profissão de Guias de Turismo no Município da Lapa e dá outras providências. 2<sup>a</sup> PARTE Projeto de Resolução nº 01/2005, que altera o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Anteprojeto de Lei nº 11/05, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2006 (ano de referência de 2005), e dá outras providências. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

*W. Cunha* *Presidente*  
*D. J. S. V. S. S.* *1º. Vice*  
*W. V. S. S.* *2º. Vice*  
*W. V. S. S.* *3º. Vice*  
*W. V. S. S.* *4º. Vice*  
*W. V. S. S.* *5º. Vice*  
*W. V. S. S.* *6º. Vice*  
*W. V. S. S.* *7º. Vice*  
*W. V. S. S.* *8º. Vice*  
*W. V. S. S.* *9º. Vice*